
EXTRATO DA ATA DA 252ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

1 **Horário:** 15h58min. **Local:** realizou-se por meio de videoconferência via ferramenta
2 Zoom, cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Técnico
3 em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O. Membros presentes:
4 Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador MAURILIO CORREIA
5 SANTANA CRCES 009013/O, Contador JOSE CARLOS BRAVO ALVAREZ JUNIOR CRCES
6 009809/O, Contador BRENO MAMARI PESSOA CRCES 015212/O, Contadora TAMARA
7 SILVA DAIELLO CRCES 017002/O, Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES 011608/O,
8 Contador KLAUS XAVIER DE OLIVEIRA CRCES 011491/O, Contador EDUARDO TRESENA
9 PORCHERA CRCES 021302/O, Contadora PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO CRCES
10 010894/O e a Contadora TAMIRES ENDRINGER DEPES CRCES 018389/O. contando ainda
11 com a presença do Coordenador de Fiscalização, Contador RODRIGO DOS SANTOS SANZ
12 CRCES 015500/O, que secretariou a reunião. **Ausências Justificadas:** Contador RONEY
13 GUIMARAES PEREIRA CRCES 006049/O, Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES 011608/O,
14 Contador KLAUS XAVIER DE OLIVEIRA CRCES 011491/O, Contador EDUARDO TRESENA
15 PORCHERA CRCES 021302/O e a Contadora PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO CRCES
16 010894/O. **Ausência não justificada:** Contadora TAMIRES ENDRINGER DEPES CRCES
17 018389/O. **I- ORDEM DO DIA.** Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos:
18 **De relato do Conselheiro BRENO MAMARI PESSOA.** Número do processo: U-
19 2024/000050 **Fato único:** Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCES,
20 na Organização Contábil e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio ao
21 não atendimento Notificação CRCES nº2024/000036. **Enquadramento:** Organização:
22 art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º e art. 3º inciso I, da Res. CFC
23 1.708/2023. **Decisão:** **Parecer do Conselheiro Relator no sentido de ARQUIVAR o**
24 **processo.** Aprovado por unanimidade. **De relato do Conselheiro CLAIR MARTINS DA**
25 **SILVA.** Número do processo: U-2024/000005 **Fato único:** Explorar atividades contábeis
26 em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no
27 CRCES, o que identificamos por meio ao não atendimento Notificação CRCES
28 nº2023/000029. **Enquadramento:** Organização: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei
29 6.839/80, e com arts 1º e 4º da Res. CFC 1.708/2023. **Decisão:** **ADIAMENTO DE PRAZO.**
30 **Prazo concedido pela Câmara de Fiscalização, a pedido do Conselheiro Relator.**
31 Aprovado por unanimidade. Número do processo: U-2024/000029 **Fato único:** Explorar
32 atividades contábeis sem registro cadastral no CRCES, na Organização Contábil e falta
33 de estruturação legal, o que identificamos por meio ao não atendimento Notificação
34 CRCES nº2023/000132. **Enquadramento:** Organização: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com
35 Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. **Decisão:** **ADIAMENTO DE PRAZO.**
36 **Prazo concedido pela Câmara de Fiscalização, a pedido do Conselheiro Relator.**
37 Aprovado por unanimidade. Número do processo: U-2024/000124 **Fato único:** Explorar
38 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem
39 registro cadastral no CRCES, o que do não atendimento a notificação 2024/000201.
40 **Enquadramento:** Organização: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art.
41 1º da Res. CFC. 1.708/2023. **Decisão:** **ADIAMENTO DE PRAZO. Prazo concedido pela**

42 **Câmara de Fiscalização, a pedido do Conselheiro Relator.** Aprovado por Unanimidade.
43 **De relato da Conselheira TAMARA SILVA DAIELLO.** Número do processo: U-
44 2024/000113 **Fato único:** Ocupar Cargo Contábil (TÉCNICO CONTÁBIL) sem possuir o
45 competente registro profissional neste CRCES, o que identificamos por meio de
46 Comunicação de Irregularidade protocolizada neste Regional sob. nº2024/000110 e
47 preenchimento da Ficha Perfil do Executor de Serviços Contábeis. **Enquadramento:** art.
48 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
49 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.707/2023. **Decisão:**
50 **ADIAMENTO DE PRAZO. Prazo concedido pela Câmara de Fiscalização, a pedido do**
51 **Conselheiro Relator.** Aprovado por Unanimidade. Foram levados a julgamento, em grau
52 de defesa, 01 (um) processo com a seguinte decisão para homologação: arquivamento.
53 **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis
54 horas e quatro minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Amanda Dessaune Ruas
55 Darós, Assistente Administrativo do Setor de Fiscalização, e, depois de lida e aprovada,
56 será subscrita pelo presidente e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

Referendada na Sessão Plenária de 19/12/2024.
